



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

DISPENSA Nº 004/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 13/04/2023, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Sede do SAAE, Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	saae-faturamento@hotmail.com
LINK DO EDITAL:	http://www.cocos.ba.gov.br/diario_oficial

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, objetivando a assessoria e consultoria nas áreas de escrituração contábil, orçamentária, financeira e administrativa, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 101/00, de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE COCOS-BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.009.2231 – Gestão dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17990000 – Fonte



3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4. 1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues na Sede do SAAE ou encaminhados através do e-mail: saae-faturamento@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13 de abril de 2023 às 16:00h

4.1.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público, comprovando ter executado serviço compatível que comprove experiência pertinente na execução mínima necessária com o objeto da presente licitação.

•

4.1.1.2. Proposta de Preço/Cotação:



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o SAAE do Município de Cocos-BA revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O SAAE do Município de Cocos-BA deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAA do Município de Cocos-BA.

Cocos-BA, 10 de abril de 2023.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, objetivando a assessoria e consultoria nas áreas de escrituração contábil, orçamentária, financeira e administrativa, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 101/00, para atender as necessidades do SAAE de Cocos-BA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação dos serviços, visto que no quadro de servidores do SAAE não dispõe de profissional com condições de desempenhar as funções, consideradas obrigatórias, conforme previsto nas Leis Federal nºs 4.320/64 e 101/00.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas mensalmente, até o quinto dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, após a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

6.1. O Futuro contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os serviços contratados sejam findados antes do prazo previsto.

7. DO REAJUSTE

7.1. Os valores serão reajustados após um período de 12 meses sendo IGPM da Fundação Getúlio Vargas o índice utilizado para a atualização contratual mediante celebração de termo aditivo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

8.1.1. Manter disponibilidade dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração;

8.1.2. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato, nos termos da legislação aplicável;

8.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação constantes do processo de inexigibilidade;

8.1.5. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se a **CONTRATADA** não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

8.1.6. Reparar ou indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, em virtude de culpa ou dolo, decorrentes da execução deste Contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, desde que sobrevenha prejuízo para a Contratante ou terceiros, o que propiciará o desconto do valor correspondente no faturamento, a critério da Contratante, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

8.1.7. Prestar os serviços com execução e supervisão de forma adequada e permanente para a obter uma operação correta e eficiente;

8.1.8. Executar os serviços objeto deste Contrato utilizando mão-de-obra própria, atendendo ao quantitativo mínimo de um funcionário;



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

8.1.9. A CONTRATADA deverá garantir ainda que os trabalhos não sofram interrupções e/ou paralisações em caso de faltas, folgas e férias de seus empregados, devendo apresentar outro profissional de mesmo nível ou superior, em prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas;

8.1.10. A empresa contratada deverá informar, registrar, credenciar, pagar ou arcar com quaisquer demandas legais pertinentes aos órgãos competentes de quaisquer das esferas de governo, referente a prestação dos serviços objeto da Contratação;

8.1.11. A contratada deverá disponibilizar profissional para a prestação dos serviços, com a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, os quais deverão ser prestados nas dependências do SAAE de Cocos-BA, podendo ser complementado na sede da empresa.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

9.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto no instrumento contratual;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar por um representante do SAAE, especialmente designado, a entrega, qualificação e aferição dos itens locados, objeto desta licitação, podendo, no entanto, o SAAE inspecionar a qualidade do serviço e requerer a suspensão no caso de imprestabilidade do objeto locado;

9.1.3. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao SAAE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.4. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

10. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

10.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.009.2231 – Gestão dos Serviços Administrativos

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17990000 – Fonte



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

12.2. Fica convencionado que ocorrendo caso fortuito, onde o Profissional da Contratada tenha que se ausentar das atividades, o mesmo deverá ser substituído em caráter emergencial até o retorno do titular da Contratada, e, o SAAE do Município de Cocos-BA deverá ser notificada, conforme o caso, a substituição definitiva o Profissional anterior, desde que aceito pela administração;

12.3. A fiscalização dos Serviços objeto de contratação será realizada através de servidor designado pelo SAAE do Município de Cocos-BA.

Cocos-BA, 10 de abril de 2023.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 004/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, objetivando a assessoria e consultoria nas áreas de escrituração contábil, orçamentária, financeira e administrativa, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 101/00, para atender as necessidades do SAAE de Cocos-BA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, objetivando a assessoria e consultoria nas áreas de escrituração contábil, orçamentária, financeira e administrativa, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 101/00, para atender as necessidades do SAAE de Cocos-BA.	Mês	12		
TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, __de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.